



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nº do Processo: 010.00005215/2025-46

CG nº 02/2021

OS: FOSESP - Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

UGE: UDBL

Objeto Contratual: OSESP, Sala São Paulo e Festival Campos do Jordão

Assunto: Encaminhamento dos relatórios da Comissão de Avaliação referentes ao 4º trimestre/anual de 2024 à ALESP

Este relatório analisa conclusivamente os resultados atingidos a partir da execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2024, atendendo ao inciso III, do Artigo 7º do Decreto Estadual nº 60.681 de 23 de julho de 2014, que dispõe como atribuição da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão:

1. analisar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;
2. elaborar e encaminhar à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas relatório conclusivo contendo a análise;
3. encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio SCEIC, os relatórios de suas atividades.

Se em 2023, comemorou-se os 25 anos da promulgação da Lei Federal nº 9.637/1998, que estabeleceu as parcerias entre o Estado e as Organizações Sociais (OSs) no campo cultural, em 2024, celebrou-se os 20 anos de assinatura do primeiro Contrato de Gestão entre o estado de São Paulo e uma Organização Social de Cultura. Desde então, foram mais de cem contratos assinados, todos eles analisados pela Comissão de Avaliação.

Em 2024, a SCEIC deu continuidade às atividades do Grupo de Trabalho e Estudo com membros da ABRAOSC, que teve como produto a publicação da Resolução SCEIC nº 09 de 15 de janeiro de 2025, que substituiu a Resolução SCEIC nº 08, de 27 de fevereiro de 2024. O documento atualizou os itens da Resolução anterior, a partir das melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

Além disso, a SCEIC lançou a nova versão do SMAC, o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura. Criado, pela Resolução SCEIC nº 26, de 03 de setembro de 2024. O sistema foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar significativamente o monitoramento e a avaliação da execução da política pública em parceria com as Organizações Sociais, por meio da parametrização de indicadores específicos, do

aperfeiçoamento dos processos e da automatização das estruturas de dados. A Prestação de Contas analisada nesse parecer foi realizada integralmente no sistema. Com os dados inseridos no sistema, parte considerável deste Relatório foi gerado dentro do próprio SMAC.

Por fim, o relatório a seguir reúne os principais resultados finalísticos no que se refere às metas do contrato, alguns destaques da programação e as principais rubricas da execução orçamentária do CG. Em atendimento ao disposto no artigo 203, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP, os pareceres emitidos pela SCEIC — compreendendo as instâncias da Unidade Gestora, da Assessoria de Monitoramento e da Comissão de Avaliação — passam a adotar para análise as terminologias “regularidade”, “regularidade com ressalva” e “irregularidade” com o objetivo de qualificar a prestação de contas, substituindo os conceitos anteriormente utilizados (“satisfatório”, “regular” e “insatisfatório”, respectivamente). A medida promove a padronização dos entendimentos entre os diferentes documentos que compõem o processo avaliativo.

Feitas essas considerações, a Comissão passa à análise do cumprimento das principais metas previstas, apresentadas na prestação de contas da OS, referente ao 3º quadrimestre/anual de 2024, conforme seguem informações abaixo:

Principais resultados finalísticos

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024					
	PACTUADAS	PACTUADAS			CONDICIONADAS		
Ação/público/etc.	Realizado	Prev	Real	R/P	Prev	Real	R/P
Nº de Concertos na Sala São Paulo (4)	208	175	182	104%	46	55	120%
Nº de Concertos na Capital (5)	214	181	188	104%	55	75	136%
Nº de Concertos no Interior e Litoral (6)	29	-	-	-	48	44	92%
Nº de Concertos fora do Estado (7)	-	-	-	-	12	5	42%
Nº de ações educativas fora do estado	-	-	-	-	-	-	-
Nº de ações educativas (8)	-	-	-	-	522	642	123%
Público educativo (9)	-	-	-	-	31.310	39.314	126%
Público total (presencial) (10)	175.958	138.308	177.973	129%	118.132	139.236	118%
Público total (virtual) (11)	465.685	-	357.239	-	-	57.902	-
Público total (presencial e virtual)	641.643	138.308	535.212	387%	118.132	197.138	167%

Fonte : Relatório Anual FOSESP (2023 e 2024) e Parecer Técnico da UGE 2024.

- (4) Metas pactuadas: 1.1.a; 1.2.a; 1.3.a; 1.4.a; 1.5.a; 1.9.a e 1.10.a. Metas condicionadas: 9.1.a; 9.2.a e 11.2. Festival de Inverno de Campos do Jordão - Metas: 12.8.a (08 concertos) e 12.10.a (15 concertos).
- (5) Foram consideradas metas do item anterior (Nota 4), mais meta pactuada: 1.11.a. Consideradas metas do item anterior (Nota 4), mais meta condicionada: 9.3.a.
- (6) Metas condicionadas: 9.4.a. e Festival de Inverno de Campos do Jordão - Metas: 12.8.a (14 concertos); 12.9.a (14 concertos) e 12.10.a (8 concertos). Os demais concertos do Festival de Campos do Jordão ocorreram em espaços na cidade de São Paulo.
- (7) Meta condicionada: 9.5. a.
- (8) Metas condicionadas: 10.1.a; 10.2.a; 10.3.a e 11.1.
- (9) Metas condicionadas: 10.1.b; 10.1.c; 10.2.b; 10.3.b. Dado Extra: Masterclasses (548 públicos).
- (10) Públicos das metas pactuadas: 1.1.c; 1.2.b; 1.3.b; 1.4.b; 1.5.b; 1.9.b; 1.10.b e 1.11.b. Considerados público das metas do item anterior (Nota 9), mais públicos das metas condicionadas: 9.1.b; 9.2.b; 9.3.b; 9.4.b; 9.5.b. Festival de Inverno de Campos do Jordão - Metas: 12.8.b; 12.9.b; 12.10.b. Considerado como Dado Extra o público do item anterior (Nota 9), mais públicos das apresentações com Acadêmistas (5.389)

Destaques do CG

- Comemoração dos 70 anos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp), 30 anos do Coro da Osesp e 25 anos da Sala São Paulo.
- Turnê da OSESP na Europa, em cidades como: Santander, Edimburgo, Wiesbaden, Amsterdam e Berlin, reforçando os laços culturais com importantes centros de música clássica.
- Criação da série “Osesp Duas e Trinta”.
- 8 apresentações gratuitas do Coro da OSESP em cidades do interior paulista, como Ribeirão Preto, Araraquara, Botucatu, Piracicaba, Sorocaba, Osasco, Diadema e São José dos Campos.
- 8 apresentações ao longo do ano, na 5ª edição do projeto “Encontros Históricos”, com a participação da São Paulo Big Band e ícones da MPB.
- Oferecimento de bolsas de estudo para a Academia OSESP.
- Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, iniciou as obras de transformação do Espaço Estação das Artes em uma nova sala de espetáculos dedicada a múltiplas artes: a Nova Estação CCR das Artes, ampliando a democratização do acesso e melhor aproveitamento do espaço.
- Realizou também Concertos Sinfônicos, do Coro, de Câmara e/ou Acadêmicos no Estado de São Paulo.

Execução orçamentária

	2023	2024			
	Realizado'(R\$)	Previsto(R\$)	Realizado(R\$)	R/P	R/R'
Repasse (PO Conta 1.1)	69.337.000,00	78.300.000,00	78.300.000,00	100,0%	113%
Captação Realizada (PO Conta 3.1)	76.445.756,00	72.085.218,90	71.343.359,91	99,0%	93%
Captação Apropriada (PO Conta 4.2)	77.738.091,00	76.334.273,62	93.764.806,88	122,8%	121%
Total de Receitas (PO Conta 4)	141.461.283,00	165.798.671,03	165.650.466,90	99,9%	117%
Total de Despesas (PO Conta 6)	141.461.283,00	165.798.671,04	165.650.466,90	99,9%	117%
Despesas RH (PO Conta 6.1.1)	79.062.152,00	82.679.647,14	87.958.443,83	106,4%	111%
Despesas Programa de Trabalho de Área Fim (PO Conta 6.1.5)	32.769.562,00	18.910.966,43	47.423.940,73	250,8%	145%

Fonte: Relatório Anual da OS 2024 e 2023.

Diante do exposto e do conjunto de informações dos demais pareceres elaborados pela SCEIC que essa Comissão de Avaliação utilizou como referência, temos a ressaltar:

- Esta Comissão parabeniza a Organização Social pela gestão do contrato em pauta ao final deste ciclo. Contudo, reforçamos a importância do aprimoramento contínuo das atividades como objetivo fundamental. Recomendações e cláusulas contratuais devem ser seguidas rigorosamente para que os resultados alcançados sejam reconhecidos em todas as instâncias da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. Para garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas continuem a ser alcançados, persistiremos no acompanhamento atento e focado. Nosso compromisso é assegurar a qualidade e a efetividade dos produtos culturais entregues à sociedade.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora avaliou como **REGULAR** o trabalho exercido pela organização social neste 3º quadrimestre/ano de 2024. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e que as OS atendam as solicitações feitas pela Unidade Gestora,

visando melhorar tanto o desempenho e o resultado da execução contratual quanto a qualidade de registro das realizações e da prestação de contas. Ressaltamos que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 3º quadrimestre e no exercício de 2024 e após análise e discussão dos votos dos seus membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **REGULAR**.

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 24 de junho de 2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida Pinto

Presidente da Comissão de Avaliação

Antônio Thomaz Lessa Garcia Junior

Carlos Antônio Meceni

Guilherme Rodrigues Monteiro

Juliana Braga de Mattos

Joan Castillejo Peña

Bruno Caetano Raimundo

Cássio Rodrigo de Oliveira Silva

Maria Aparecida Pinto

Tiago Silva Birkholz Duarte



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pinto, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072240774** e o código CRC **F4A60FE3**.